

PORTARIA N.º 386, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 28 de agosto de 2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde, concedida pela Portaria n.º 141/2017, ao Servidor Volnei Sergio Lizzoni, matrícula funcional n.º 9410-2/1, à contar do final do expediente do dia 28 de agosto de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 29 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO